



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta-feira 07 de Novembro de 2024 – Ano XIV – Edição 3649 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1.....	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA 393/2024 – GAB.....	1
SEÇÃO 2.....	2
LEGISLATIVO	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2
SEÇÃO 3.....	2
ENTIDADES	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2
SEÇÃO 4.....	2
EMPRESAS	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2

Leia-se:

EXONERAR, os servidores em cargo comissionado abaixo listado:

ANDERSON RICARDO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO
---------------------------	---------------------

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA 393/2024 – GAB

Pedro Velho/RN, 07 de novembro de 2024.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 392/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do município de Pedro Velho, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 361/2004 que instituiu Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º.

Onde se lê:

EXONERAR, os servidores em cargo comissionado abaixo listado:

ANDERSON LUIS DA SILVA FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO
------------------------------------	---------------------

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

UBJK4QCOM4



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO